

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 614/2023

Relator: Lilo Pinheiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 43.033/2023 (*Apenso ao Processo nº 29.567/2023*)

Mensagem: 45/2023

Autor: Poder Executivo

Assunto: RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE: *“Dispõe sobre concessão de Auxílio aluguel as mulheres vítimas de Violência doméstica e familiar no Município de Cuiabá, e dá outras providências. (MENSAGEM 45).”*

Acompanham o Relator: Dr. Ricardo Saad (Câmara Digital)

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEITADO COM 2 VOTOS

Situação: Rejeitado o Veto Parcial

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360039003000340034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 21/12/2023 00:09

Checksum: **B0C9B7EE86448B01305BECA522E3D58951FAF32EF55E3040150AEE05A6C909DF**

